

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº 26/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIAÇHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, caput), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR GEOVANNI CAMPOS SOUSA, RG nº 2261199, CPF nº 030.507.364-88, para desempenhar as funções relativas ao Cargo de Gestor Escolar, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023, para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino JOSÉ TITO FILHO, no período de 24/07/2023 a 24/07/2027, com lotação na Secretaria Municipal de Riachão do Bacamarte, comprometendo-se, sob a luz da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes. Com data retroativa a 24 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, em 24 de julho de 2023.

- Prefeito Constitucional -

JOSE ARIMATEA DA



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO EM MURAL

O Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.343/0001-70, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, infra assinado; DECLARA, que a Portaria Nº 26/2023, de 24 de julho de 2023, que nomeou o (a) servidor (a) GEOVANNI CAMPOS SOUSA, para desempenhar as funções relativas ao Cargo de Gestor Escolar, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023 para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino JOSÉ TITO FILHO, no período de 24/07/2023 a 24/07/2027, foi publicada, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, por afixação no Mural desta Prefeitura, estando, portanto acessível a qualquer cidadão.

Por Expressão da Verdade, firmo a presente.

Riachão do Bacamarte – PB, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

- Secretário de Administração e Planejamento -